LEI MUNICIPAL Nº 2.695/2003

Concede o Titulo de Utilidade Pública Municipal á Associação dos Artesãos de Ponte Nova e Microrregião - ASAPOM

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica Concedido o Titulo de Utilidade Pública Municipal á Associação dos Artesãos de Ponte Nova e Microrregião, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 28 de outubro de 2003.

José Silvério Felício da Cunha

Prefeito Municipal

Baltazar Antonio Chaves

Secretário Municipal de Governo

- Autor(es): José Martins (PMN) / PL nº 36 de 2003
- Publicada em: 28/10/2003